



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Ata da 18^a (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracati, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016, às 18:00 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Antônio Fábio Bravo de Oliveira, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Francisco Magela Honorato de Lima Júnior, Francisco Tácito Gomes da Silva, Jeanete Costa da Silva, João Moreira Falcão Neto, Luiz Carlos Solheiro, Maria Denise Rocha Menezes, Maria Ilda de Sousa e Silva, Michelson dos Santos Silva, Naselma Ferreira Porto, Nélio de Souza Falcão, Paulo Roberto de Oliveira Silva, Reginaldo Barbosa da Silva e William Costa Lima. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente convidou a 1^a Secretaria, Vereadora Maria Ilda, para fazer a leitura do **Expediente** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 227/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, altera a Lei Municipal nº 420/2011 e a Lei Municipal nº 145/2014, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações dos Servidores Efetivos Técnico-Administrativos da Prefeitura de Aracati, na forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 238/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Aracati, para o fim que indica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 240/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro à Associação de Pescadores, Artesãs, Marisqueiras e Barraqueiros da comunidade da Volta, na forma que indica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 241/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Aracati-CE bem como, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, e dá outras providências, na forma que indica. Projeto de Lei nº 242/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre a reorganização do Conselho de Políticas sobre Drogas do Município de

Aracati-CE, na forma que indica e dá outras providências. Relatório Final da CPI da Câmara Municipal de Aracati, de autoria do Vereador Luiz Carlos Solheiro – Relator da CPI. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, de autoria da Vereadora Jeanete Costa da Silva, concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. José Roberto Cavalcante de Araújo – Industriário. Requerimentos nº's 114, 115 e 116/2016, de autoria do Vereador Francisco Tácito Gomes da Silva, requer que seja concedido o Certificado de Mérito Artístico e Cultural de Aracati ao SESC LER, pela realização do evento intitulado “Círculo de Quadrilhas Juninas Sesc Ativo”, etapa Litoral Leste. Requer que seja concedido o Certificado de Mérito Artístico e Cultural de Aracati ao “Arraiá do Cumpade Assis”, pela tradição do evento na localidade do Córrego dos Rodrigues, durante os festejos juninos. Requer que seja concedido o Certificado de Mérito Artístico e Cultural de Aracati ao “Arraiá dos Moradores do Alto da Cheia”, pela tradição do evento nesta localidade, durante os festejos juninos. Requerimento nº 117/2016, de autoria do Vereador Antônio Fábio Bravo de Oliveira, requer que seja enviado ofício à Superintendência Estadual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, solicitando que seja realizado estudo no trecho da BR – 304 que dá acesso a Avenida Deputado Caetano Guedes (Cacimba do Povo) e Vila São José, nesta urbe, para viabilização do trânsito no local, devido inúmeros acidentes que vem acontecendo no mesmo. Moções de Congratulação nº's 049, 050 e 051/2016, de autoria do Vereador Francisco Tácito Gomes da Silva, requer que seja encaminhada Moção de Congratulação ao Conselho Municipal de Educação e à Direção da Escola Raízes e Asas, pelas ações realizadas em favor da Escola, da família e da comunidade, no dia 25 do corrente mês. Requer que seja encaminhada Moção de Congratulação à Ilma. Sra. Priscila Pontes Honorato, pela aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE. Requer que seja encaminhada Moção de Congratulação ao Ilmo. Sr. José Roberto da Costa Nogueira, pela aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

convidou o **Vereador Marcos Monteiro**, para fazer uso da **Tribuna** e falar sobre: **Apresentação do Relatório Paralelo da CPI**. Em seu pronunciamento, disse fazer uso da Tribuna para falar sobre a criação de um relatório paralelo que, como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito instalado na Casa, tinha o direito também de apresentar, o qual não precisava se submeter a votação dos Vereadores, porém serviria para dar continuidade às investigações junto ao Ministério Público e aos órgãos competentes, pois durante os trabalhos foram feitos vários pronunciamentos, algumas perguntas às pessoas envolvidas no caso da “propina” e do “lata velha”, e que não poderia de forma alguma ficar omissos de expor seus sentimentos e pensamento em relação a isso e de contribuir com a fiscalização dos recursos públicos do povo de sua terra. Posteriormente, apresentou um resumo do seu relatório paralelo, e disse que mesmo respeitando o posicionamento de alguns colegas que não votaram a favor e nem integraram o conteúdo dele ao relatório final apresentado pelo Relator da CPI, não impediam que o mesmo pudesse encaminhar o seu trabalho às autoridades competentes e nem de apresentá-lo a população. Após seu pronunciamento, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Orador e convidou o **Vereador Luiz Carlos** para fazer uso da **Tribuna** com o tema: **Apresentação do Relatório Final da CPI**. Em seu discurso, disse usar o espaço para oficializar o relatório final da CPI, que realizou seus trabalhos por mais de cem dias, onde se esquivou bastante em dar entrevistas sobre seu pensamento como relator de como seria esse relatório, pois sabia da responsabilidade grande e da espera que a sociedade aracatiense tinha de escutar uma resposta dessa Comissão. Falou, como Vereador de quatro mandatos, que nunca tinha passado por uma situação semelhante, até porque a Casa nunca tinha efetivado a realização de uma CPI. Falou também que jamais ficariam omissos com relação a atos praticados contra o poder público, e na ocasião parabenizou todos os membros da comissão, inclusive os relatórios paralelos, pois cada um tinha um pensamento e um raciocínio de linha, porém a maioria convergiu para um só: sabiam que existia, na verdade, atos praticados

por funcionários que foi contemplado como delitos, e ele com um pequeno conhecimento de legislador teve que se socorrer também de jurídico, advogados, que pudessem lhe ajudar a encontrar exatamente a Lei que enquadrasse nesse crime. Disse que muitos dos pares não participaram das oitivas, e que havia se debruçado por 15 dias na elaboração da peça que ficou bem extensa, mas que iria expor logo mais. Disse ainda que a impressa falava bastante em “tudo acabar em pizza”, “isso não vai dar em nada”, porém sabia que tinham que dar uma resposta reta, que fosse de acordo com a realidade e verdade dos fatos acontecidos, e não buscar e imaginar situações que não tivesse em suas mãos, como materiais que pudesse incriminar ou absolver alguém, pois o que tinham eram depoimentos, depósitos bancários, oitivas do Ministério Público, e que não conseguiram a tempo quebrar o sigilo telefônico e nem o bancário de nenhum dos envolvidos, por que isso demora da justiça. Disse que o trabalho da Comissão terminava com a conclusão do relatório, que após ser votado pelo plenário será encaminhado aos órgãos competentes de fazer a verdadeira punição, porque a Casa é apenas investigativa e não tem o poder de punir. Em seguida, apresentou o relatório resumido ao plenário. Após seu pronunciamento, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador e deu por encerrada a Tribuna. Em **Questão de Ordem**, o Vereador Tácito solicitou a Presidência votação em regime de urgência para os Requerimentos nºs 114, 115 e 116/2016, de sua autoria, e para o Requerimento nº 117/2016, de autoria do Vereador Fábio, parabenizando-o pelo teor do mesmo, pois é algo urgente em nosso Município. Em seguida o Sr. Presidente colocou os pedidos de urgência para apreciação do plenário, que os acatou. Passando a **Ordem do Dia**, colocou o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito em votação. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Relatório aprovado, com 1 (um) voto contra do Vereador Marcos. Projeto de Lei nº 220/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências (LDO). Após as discussões o Sr. Presidente fez votação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 224/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado com 4 (quatro) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, William Lima, Denise Menezes e Magela Júnior, e uma abstenção do Vereador Luiz Carlos. Projeto de Lei nº 227/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, altera a Lei Municipal nº 420/2011 e a Lei Municipal nº 145/2016, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Efetivos Técnico-Administrativos da Prefeitura Municipal de Aracati, na forma que indica e dá outras providências. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 230/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS do Município de Aracati-CE e dá outras providências. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 231/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, amplia a área ocupável da Zona de Conservação de Interesse Litorâneo – ZCIL de Canoa Quebrada – Aracati/CE, disciplinando, ainda, o parcelamento, uso e ocupação do solo da área que indica. Em seguida, a 1ª Secretária Vereadora Ilda leu o Ofício nº 128/2016-GP, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei em pauta, para nova análise por parte da Poder Executivo. O Sr. Presidente acatou o pedido e fez a retirada do Projeto. Projeto de Lei nº 232/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, altera a Lei Municipal nº 033/2013 e cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, na forma que indica e dá outras providências. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 238/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Aracati, para o fim que indica e dá outras providências. Após as

discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 239/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre a doação de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Aracati para o Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 240/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro à Associação de Pescadores, Artesãs, Marisqueiras e Baraqueiros da comunidade da Volta, na forma que indica e dá outras providências. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 242/2016, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre a reorganização do Conselho de Políticas sobre Drogas do Município de Aracati-CE, na forma que indica e dá outras providências. Após as discussões o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Projeto de Lei nº 04/2016, de autoria do Vereador Francisco Tácito Gomes da Silva, dispõe sobre a proibição do uso de veículos automotores particulares, próprios ou de terceiros, para o transporte remunerado de pessoas no Município de Aracati, na forma que indica e dá outras providências. Após as discussões, o autor da matéria, atendendo ao pedido dos pares, solicitou a Presidência a retirada do Projeto, que foi acatada. Requerimentos nºs 114, 115 e 116/2016, de autoria do Vereador Francisco Tácito Gomes da Silva, requer que seja concedido o Certificado de Mérito Artístico e Cultural de Aracati ao SESC LER, pela realização do evento intitulado “Círculo de Quadrilhas Juninas Sesc Ativo”, etapa Litoral Leste. Requer que seja concedido o Certificado de Mérito Artístico e Cultural de Aracati ao “Arraiá do Cumpade Assis”, pela tradição do evento na localidade do Córrego dos Rodrigues, durante os festejos juninos. Requer que seja concedido o Certificado de Mérito Artístico e Cultural de Aracati ao “Arraiá dos Moradores do Alto da Cheia”, pela tradição do evento nesta localidade, durante os festejos juninos. Postos em votação foram aprovados. Requerimento nº 117/2016, de autoria do Vereador

Antônio Fábio Bravo de Oliveira, requer que seja enviado ofício à Superintendência Estadual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, solicitando que seja realizado estudo no trecho da BR – 304 que dá acesso a Avenida Deputado Caetano Guedes (Cacimba do Povo) e Vila São José, nesta urbe, para viabilização do trânsito no local, devido inúmeros acidentes que vem acontecendo no mesmo. Posto em votação foi aprovado. Moções de Congratulação nºs 049, 050 e 051/2016, de autoria do Vereador Francisco Tácito Gomes da Silva, requer que seja encaminhada Moção de Congratulação ao Conselho Municipal de Educação e à Direção da Escola Raízes e Asas, pelas ações realizadas em favor da Escola, da família e da comunidade, no dia 25 do corrente mês. Requer que seja encaminhada Moção de Congratulação à Ilma. Sra. Priscila Pontes Honorato, pela aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE. Requer que seja encaminhada Moção de Congratulação ao Ilmo. Sr. José Roberto da Costa Nogueira, pela aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE. Postas em votação foram aprovadas. **Nas explicações pessoais**, o Vereador Tácito registrou e prestou suas felicitações ao Vereador Magela, pela passagem do seu aniversário no dia anterior, e aos Vereadores Luiz Carlos e Paulo Roberto também pelos seus aniversários no presente dia. O Sr. Presidente desejou aos pares um feliz recesso e nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão e para constar lavra-se a presente Ata que após lida e posta em votação será assinada pelo Sr. Presidente e Primeira Secretária.



Presidente



1^a Secretaria